



PORTARIA Nº 94, DE 12 DE MAIO DE 2023.

Define Membros da Comissão de avaliação da contratação de empresa para fornecimento da Vale Alimentação/Refeição.

A DIRETORA PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Definir os Membros da Comissão de avaliação da contratação de empresa para fornecimento da Vale Alimentação/Refeição, composta pelos seguintes membros:

Titulares:

MARINA NOGUEIRA DE ALMEIDA
MARCELA FERREIRA NOGUEIRA
DEISE NARA DOS SANTOS PINHEIRO
FRANCINE VARELA GONZAGA

Suplentes:

RICARDO FINCK
MARILISE SGANDERLA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, doze de maio de dois mil e vinte e três (12/05/2023).

Miria Elisabete Bairros de Camargo

Diretora Presidente FMSC